GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Coordenação de Farmácia - Hospital Geral Roberto Santos - HGRS - SESAB/HGRS/DGCI/FARMACIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

Destino: Diretoria Administrativa - HGRS

Solicitação de autorização para licitação/contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório de contratação/contratação dir constante no documento Termo de Referência, e parâmetros a seguir resumidos.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE	CONSUMO MÉDIO
1	65.02.19.00002880-0	INSULINA humana regular, solucao injetavel 100 UI/mL (R) fr. com 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Un	720	141	120
Nº PMS: 014/2026						

Objeto:

Tipo de Objeto:

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

( ) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

(**X**) Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21

( ) Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Milena Almeida da Costa

Matrícula: 92085106

Unidade Administrativa: Farmácia - HGRS

Data: 26/02/2026

Item previsto no PCA 2025: ( ) Sim (X) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regula houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço, com referência as ultimas compras: **R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)**

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A **Insulina Humana Regular 100 UI/mL (solução injetável)** é um medicamento utilizado para o tratamento de pacientes com **diabetes mellitus (tipo 1 ou tipo 2)** qu o nível de açúcar no sangue.

Ela é considerada uma insulina de **ação rápida/curta**.

Para que serve (Principais Indicações):

- **Controle Glicêmico Refeição:** Como tem ação rápida, é usada principalmente cerca de 30 minutos antes das refeições para cobrir o aumento de glicose (açúcar)
- **Correção de Hiperglicemia:** Serve para reduzir rapidamente níveis altos de açúcar no sangue (hiperglicemia).
- **Diabetes Tipo 1 e Tipo 2:** Indicada para pacientes com tipo 1 (que não produzem insulina) e tipo 2 (quando dieta/hipoglicemiantes orais não controlam o açúcar
- **Situações de Emergência:** Pode ser usada no início da estabilização de pacientes com cetoacidose diabética

Responsáveis pela demanda – Farmácia

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestora do Contrato: Milena Almeida da Costa

Matrícula: 92085106

Fiscal do Contrato: Lucélia Santana Boaventura Matias

Matrícula: 19544225

Data Salvador, 26 de Fevereiro de 2026.

Diretor Administrativo: Leonardo Santos Falcão

Responsável Unidade

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Santana Boaventura Matias**, **Farmacêutico**, em 27/02/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134035998** e o código CRC **0A8AFC34**.

Referência: Processo nº 019.8634.2026.0033782-11 SEI nº 00134035998